



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **DECRETO Nº 55/2024**

#### **DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1.390/2010;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Cultura, pelos seguintes membros:

**I- Representante da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo**

Titular: Paulo Ricardo Dias Florentino

Suplente: Rafael Greppe Jacob

**II- Um representante da Secretaria da Educação**

Titular: Maria Aparecida de Souza Ferreira

Suplente: Lisiane França Issa

**III- Um representante da Secretaria da Saúde**

Titular: Marília Ziviani

Suplente: Elias Teodoro Galante

**IV- Um representante da Secretaria da Assistência Social**

Titular: Linerci Aparecida Caconde

Suplente: Suelen Sangali Filipini Alvarenga

**V- Um representante do Departamento do Meio Ambiente.**

Titular: Devair Dias Parmigiani Júnior

Suplente: Luiz André dos Santos

**VI- Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Domingos Justimiano da Silva

Suplente: João Francisco Aguiar

Titular: Rosana Ferreira do Nascimento





## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Suplente: José Jorge Issa

Titular: Márcio José Braga da Silva  
Suplente: Neuza Sacoman

Titular: Alessandra Aparecida Reis de Almeida  
Suplente: Cleide Oliveira de Santana

Titular: Mateus da Silva Coelho  
Suplente: Hiago Aparecido Marques de Souza

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 108/2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
16 de abril de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E D.O.M



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças